



TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023

PROCESSO Nº 135/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO A SER PROMOVIDO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

Trata-se de resposta aos questionamentos feitos pela empresa "OBJETIVA CONCURSOS LTDA" sobre a Tomada de Preços nº 014/2023, quais sejam:

1) Tendo em vista que as atuais ferramentas tecnológicas permitem a realização de assinatura eletrônica a documentos oficiais, podemos considerar a adoção deste procedimento para a assinatura do contrato de que trata o subitem 16.2, Termo de Referência, Anexo I, do Edital?

RESPOSTA: SIM

2) Sendo as inscrições via Internet, no site da empresa, é correto o entendimento de que compete ao Município estabelecer convênio com instituição financeira para crédito do valor correspondente à taxa de inscrição, arcando com a tarifa bancária decorrente desta cobrança?

RESPOSTA: O convênio com a instituição bancária será realizado pelo município e o valor da taxa de emissão do boleto será de R\$ 2,00 (dois reais) por inscrição efetivada, cujo valor será retido pela Prefeitura quando for realizado o pagamento para a licitante vencedora.

3) Relativamente à Prova Prática, além da Prova Objetiva:

3.1) Relacionar os cargos que deverão ser submetidos a essa etapa.

3.2) Podemos considerar a aplicação dessa prova apenas a um número pré-definido de candidatos como, por exemplo, a 05 (cinco) vezes o número de vagas oferecidas para cada cargo, dentre os melhores classificados na Prova Objetiva?

RESPOSTA:

3.1) Carpinteiro, Coveiro, Eletricista, Encanador, Motorista, Operador de Máquina, Operador de Máquina Agrícola, Pedreiro e Soldador.

3.2) As provas práticas serão aplicadas na condição de 10 vezes o número de vagas. Para os cargos que não há vaga estipulada (cadastro de reserva) serão convocados para a prova prática os 10 candidatos melhor classificados.

4) Considerando que a Prova de Títulos para os cargos do magistério é uma exigência estipulada pelo Art. 67, I, da LDB, sendo regra nos Planos de Carreira do Magistério, tendo em vista que o Edital em comento, embora apresente cargos de professor, não traz exigência em relação a prova de títulos, é correto o entendimento de que obrigatoriamente deve ser aplicada essa modalidade de prova para os cargos do magistério, sob pena de o certame ser considerado ilegal?

4.1) Podemos considerar que compete ao Órgão Contratante o recebimento dos documentos e o encaminhamento para a empresa contratada para avaliação, ou caberá à empresa proponente esta operacionalização (via plataforma digital própria)?

4.2) Serão avaliados os títulos apenas dos candidatos aprovados na Prova Escrita?

4.3) A avaliação limita-se à análise e à pontuação de cursos de Pós-Graduação - Lato Sensu e Stricto Sensu?

RESPOSTA: Será exigido a Prova de Títulos de todos os cargos de nível superior.

4.1) Ficará a cargo da licitante vencedora o recebimento dos títulos.

4.2) Sim.

4.3) A titulação avaliada será para Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado.

5) Quanto à Prova de Aptidão Física mencionada no subitem 10.7, Termo de Referência, Anexo I, do Edital:

5.1) Relacionar os cargos que deverão ser submetidos a essa etapa.

5.2) A quem compete a disponibilidade de equipamentos e de pessoal de apoio para realização dos testes?

5.3) Podemos considerar a aplicação dessa prova apenas a um número pré-definido de candidatos como por exemplo, a 05 (cinco) vezes o número de vagas oferecidas para cada cargo, dentre os classificados na Prova Objetiva?



5.4) É correto o entendimento de que o teste de Aptidão Física consistirá na realização de Teste de Resistência - Cooper - 12 minutos?

RESPOSTA:

5.1) Haverá teste de aptidão física para o cargo de Coletor de Lixo.

5.2) Toda a realização de teste de aptidão física ficará a cargo da licitante vencedora, a Prefeitura Municipal indicará o local para a realização dos testes.

5.3) Os testes de aptidão física serão aplicados na condição de 10 vezes o número de vagas.

5.4) O teste de aptidão física será definido na elaboração do Edital de abertura pela Comissão do Concurso do Município juntamente com licitante vencedora.

6) De que forma será a remuneração da empresa, caso o número de inscritos ultrapasse a estimativa inicial?

RESPOSTA: O valor que será pago para a licitante vencedora será fixo. O número de inscritos apresentado no item 19 é uma estimativa. Dessa forma, a empresa será remunerada pelo valor apresentado em sua proposta comercial, independentemente do número de inscritos, que poderá ser maior ou menor que aquele estimado.

7) Tendo em vista a modalidade da licitação tratar-se de Tomada de Preços, tipo Técnica e Preço, qual a estimativa financeira para esta licitação?

RESPOSTA: O valor total máximo aceito pela administração é de R\$ 290.333,33 (Duzentos e noventa mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), incluso todas as despesas operacionais.

Juquiá, 15 de janeiro de 2.024

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO